



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 6/2.011

☒

SIM

☐

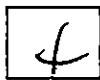
NÃO

Call

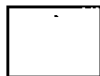


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 6/2.011



SIM



NÃO

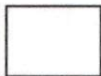


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 6/2.011



SIM

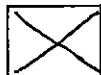


NÃO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 6/2.011



SIM

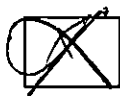


NÃO

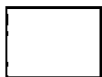


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 6/2.011



SIM



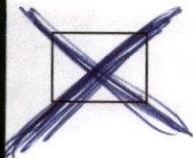
NÃO



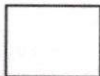


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 6/2.011



SIM



NÃO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

i

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 6/2.011



SIM

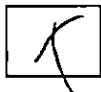


NÃO

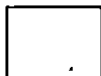


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 6/2.011



SIM

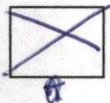


NÃO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 6/2.011



SIM



NÃO



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2011

Câmara Municipal de Monte Sião - MG

Protocolo Nº 505/2011

Data: 21/09/2011 Hora: 14:59:14

Natureza: Projeto

“Concede o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense ao Revmo. Padre Simão Cirineo Ferreira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 31, XVI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Revmo. Pe. Simão Cirineo Ferreira, o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo do Município de Monte Sião.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Setembro de 2011.


ANTONIO OSVALDO INÁCIO
VEREADOR



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



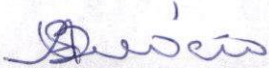
JUSTIFICATIVA

Padre Simão Cirineo Ferreira, nasceu aos 5 de agosto de 1966, em Poço Fundo/MG, filho de Gerso Alves Ferreira e Elza de Carvalho Ferreira.

Entrou para o Seminário Arquidiocesano de Pouso Alegre em 1982, concluindo o ensino fundamental e médio no Colégio São José, cursou Filosofia no Seminário Arquidiocesano de Pouso Alegre; Teologia no Instituto Teológico do Sagrado Coração de Jesus, em Taubaté/SP; e Bacharelado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/RJ, e pela Faculdade Nossa Senhora da Assunção em São Paulo. Ordenou-se sacerdote em Poço Fundo aos 22 de julho de 1995.

Atuou como Vigário Paroquial em Cambuí e Senador Amaral de 1995 a 1998; em 1996 foi assessor e coordenador da Pastoral Catequética da Arquidiocese; em 1999 assumiu a formação presbiteral trabalhando como ecônomo e formador do Seminário Arquidiocesano em Pouso Alegre; no ano 2000 assumiu o cargo de vice-reitor do Seminário e a coordenação da Pastoral Vocacional e Ministérios, atuou como professor nos cursos de Filosofia e Teologia, em 2001 assumiu interinamente a Reitoria do Seminário, de 2003 a 2004 foi formador do propedêutico, de 2004 a 2007 foi Reitor do Seminário Arquidiocesano de Pouso Alegre, bem como professor de Teologia dos Ministérios e Ordem na Faculdade Católica de Pouso Alegre.

Atuou como membro do Conselho de Ordens, do Conselho de Pastoral e do Conselho Presbiteral da Arquidiocese e aos 9 de fevereiro de 2007 tomou posse como Pároco e Reitor do Santuário de Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, em Monte Sião/MG. Em 2011 escolhido para coordenador e representante dos presbíteros da Arquidiocese de Pouso Alegre.


ANTONIO OSVALDO INÁCIO
VEREADOR



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONCLUSÃO

Aos 27 dias do mês de Setembro de 2.011, os faço concluso ao Sr. Presidente, e para constar lavrei este termo.

Eu _____

Assessora Legislativa

Vistos etc...

Envie-se cópia para as comissões abaixo e à Assessoria Jurídica da Câmara.

– Justiça e Redação;

Monte Sião, em 27 de Setembro de 2.011.

MANOEL INÁCIO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Certifico e dou fé haver expedido o Projeto de Resolução nº. 6/2011, para as comissões abaixo e para Assessoria Jurídica.

- ☐ Justiça e Redação
- ☐ Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
- ☐ Educação, Cultura e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Turismo, Indústria e Comércio
- ☐ Meio Ambiente
- ☐ Obras Serviços Públicos e Outros

Para análises e o devido parecer.

Monte Sião, 27 de Setembro de 2.011.

Assessora Legislativa



Câmara Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA



Ref.: Projeto de Resolução nº 6/2011

Assunto: *"Concede o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense"*

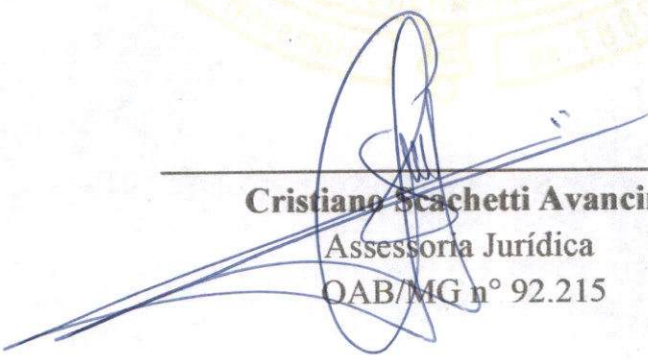
Trata-se de Projeto de Resolução do Poder Legislativo, para submeter à apreciação e votação desta Casa de Leis, concessão de cidadão honorário monte-sionense.

Tal projeto de Resolução de iniciativa do Poder Legislativo conferindo título ao agraciado por indicação individual de cada vereador nos ditames da Resolução em vigor.

Sua constitucionalidade está em consonância com a legislação vigente, cabendo sua iniciativa por parte do Poder Legislativo.

Diante do exposto, "*data máxima vênia*", o parecer é favorável para que o Projeto de Lei seja apreciado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Monte Siao, 28 de setembro de 2011.



Cristiano Scachetti Avancini

Assessoria Jurídica

OAB/MG nº 92.215



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Nº 2

Projeto de Resolução nº 6/2011 - "Concede o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense ao Revmo. Padre Simão Cirineo Ferreira".

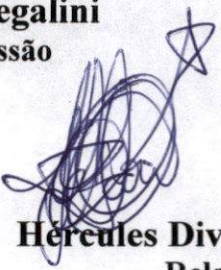
Data: 07 de Outubro de 2011.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Sião - MG, examinando detida e minuciosamente o Projeto de Resolução nº 6/2011, de autoria do Vereador Antonio Osvaldo Inácio, que "Concede o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense ao Revmo. Padre Simão Cirineo Ferreira", verificou sua constitucionalidade, sendo de parecer que a proposição seja submetida à única votação, observado o disposto na legislação vigente e na Lei Orgânica do Município de Monte Sião - MG.

Monte Sião, 7 de outubro de 2.011.


Antônio Tadeu Labegalini
Presidente da Comissão


Ernesto Gottardello
Vice-Presidente


Hércules Divino de Faria
Relator



Câmara Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Votação Única do Projeto de Resolução nº 6/2011 Reunião em 11/10/2011

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense ao Revmo. Padre Simão Cirineo Ferreira".

Entrada: 21/09/2011

Votação Secreta

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
André Tavares de Lima			
Antonio Osvaldo Inácio			
Antônio Tadeu Labegalini			
Benedito A. de Souza Godoi			
Carlos Henrique de Souza			
Ernesto Gottardello			
Hércules Divino de Faria			
João Paulo Ribeiro			
Manoel Inácio Bueno			
Total	9		



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução Nº 6/2011



Lei : Nº 420/2011

Processo: 1/1077

Assunto : Homenagens e Títulos

Objeto : Diversos

Entrada : 21/09/2011

Autor : »»Antonio Osvaldo Inácio

Situação: Projeto Promulgado

Ementa : "Concede o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense ao Revmo. Padre Simão Cirineo Ferreira".

Data	Situação
21/09/2011	Entrada na Câmara
27/09/2011	Despacho da Mesa
27/09/2011	Enviado para Parecer Assessoria Jurídica Câmara
28/09/2011	Parecer Exarado Favorável Assessoria Jurídica Câmara
27/09/2011	Enviado para Parecer Comissão de Justiça e Redação
07/10/2011	Parecer Exarado Favorável Comissão de Justiça e Redação (Relator: Hércules Divino de Faria)
11/10/2011	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
11/10/2011	Votação Única - Favorável por Unanimidade - Favoráveis: [9]
11/10/2011	Encaminhado para Promulgação da Câmara
11/10/2011	Projeto Promulgado - Câmara